

### **ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Do**

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa Eduardo Guerra do Carmo, CNPJ nº 23.647.237/0001-64, com sede na R. Salgueiro, 192, bairro Parque Verde, CEP 85807-750, Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr Eduardo Guerra do Carmo, Portador do RG sob nº 3406178 SSP/SP e CPF nº 350.025.338-50, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: eduguerracarmo@gmail.com

Telefone: (45)99961-0494

EDUARDO GUERRA DO CARMO – EPP  
CNPJ 23.647.237/0001-64  
R. SALGUEIRO, 192. PARQUE VERDE. CASCAVEL/PR  
CEP: 85807-750  
(18) 99781-7614

Banco: Caixa Economica Federal  
Agência: 0284  
C/C: 578522353-4  
Chave Pix (se houver): eduguerracarmo@gmail.com

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Raul Soster, portador do CPF/MF sob n.º 406.839.568-33 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 24/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Cascavel, 22 de Junho de 2026.

EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP  
CNPJ: 23.647.237/0001-64  
EDUARDO GUERRA DO CARMO  
PROPRIETÁRIO - CPF: 350.025.338-50